



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 635-1122

Fax: 635-1231

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000
LARANJEIRAS DO SUL - PR

PORTARIA N.º 346/2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item X, da Lei Orgânica do Município, e Artigo n.º 36, Inciso XI, da Lei Municipal n.º 003/2000 de 29/03/2000, **RESOLVE CONCEDER**, a Gratificação de Insalubridade aos Servidores abaixo relacionados, a contar de 01 de Julho de 2001.

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>CARGO</u>	<u>PORC</u>
Alcir Pedro Augusto Pires	4.151.672-0	Ag. Administ. III	20%
Beatriz Terezinha Soares	8.877.555-4	Ag. Social II	20%
Jandira dos Santos F. da Silva	6.031.831-0	Ag. Social II	20%
Joslan Camargo da Silva	8.632.193-9	Ag. Social II	20%
Laudete Tessaro	5.222.864-6	Aux. Serv. Gerais I	20%
Lindamir F. Oliveira Machado	9.135.712-7	Ag. Social II	20%
Luciana Demenek	5.956.934-1	Ag. Social II	20%
Maria Aparecida Franco	9.232.548-2	Ag. Social II	20%
Maria Joana de Souza	8.687.592-6	Ag. Social II	20%
Rosemari Lima Valerio	5.866.214-3	Ag. Social II	20%
Terezinha Rosa Angonese	7.407.712-9	Ag. Social II	20%
Vanderleia Gama Martins	6.201.174-2	Ag. Social II	20%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul - PR, 31 de Julho de 2001.

Claudir Justo
Prefeito Municipal